

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, em atenção à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 544/2014, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como, à legislação correlata aplicável e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, visando compor o Sistema de Registro de Preços para a Administração Pública Municipal, para contratações futuras de empresas para a contratação de serviços diversos relativo à organização e realização de eventos da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014. Conforme motivação prévia, decide licitar o objeto, extremamente necessário ao bom andamento das atividades desta Prefeitura.

2. DO OBJETO

2.1. Constitue objeto do presente certame, a seleção de propostas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a contratação de serviços relativo à buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e Secretaria Municipal de Educação.

3. DA JUSTIFICATIVA

O referido processo para a contratação do objeto, visa suprir as demandas anual da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, em suas atividades e eventos.

É notório a importância da contratação dos serviços deste objeto, afim de melhor cumprir o calendário anual das programações desta Prefeitura, vista que, o órgão não possui estes itens e serviços próprios.

Os eventos realizados pela PMA, têm importância significativa para a consecução dos

objetivos definidos para cada evento ao promoverem maior contato e troca entre os organizadores e o público alvo; maior capacitação e orientação e maior transparência nos planos do governo, quando instigam, imprimem, e fomentam os mais variados assuntos.

Entre os eventos, para o qual o objeto é necessário, encontram-se campanhas, congressos, visitas técnicas, lançamento de projetos, festividades e etc, que dizem respeito aos ritos pré-definidos no calendário anual. Sendo assim, é necessária a contratação de itens de mobiliário, espaços, veículos, equipamentos, estruturas e serviços não fixos, que permitam a boa divulgação e execução, organizando e comunicando a transparência deste órgão.

Prezando a transparência, a contratação de serviços de divulgação móvel, por exemplo, vem da necessidade de via distritos canais, atingir um público maior durante os eventos, permitindo a sensibilização do público alvo a participar e interagir.

Portanto, os itens abrangidos neste Termo de Referência são extremamente necessários para a boa execução dos eventos realizados pela PMA nas áreas em que o órgão e suas secretarias não dispõem dos materiais e serviços, dentro das especificações e qualidades necessárias à correta realização dos eventos.

E além disso os eventos realizados pela Secretária Municipal de Educação de Altamira, têm como objetivo promover a capacitação dos servidores (professores e técnicos), através de Conferências, Campanhas, Divulgação de Projetos, Oficinas, Rodas de Conversa e programações tais como: dia do Professor, dia do estudante, dia do Funcionário Público, Cantada de Natal, entre outros. Conforme planejamento anual desta secretaria. Todos esses eventos visam fazer com que os atores que compõem a Secretaria Municipal de Educação, estejam conectados e capacitados para que possamos trabalhar uma educação inclusiva e participativa entre a Escola e os alunos que compõem a rede Municipal de Ensino. Sendo assim, é necessária a contratação de itens de mobiliário, espaços, veículos, equipamentos, estruturas e serviços não fixos, que permitam a boa divulgação e execução, organizando e comunicando a transparência deste órgão.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA QUANTIDADE

EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL, ELETRÔNICOS E OUTROS



ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	36	DIA	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPLETO PARA ATÉ 10.000 Especificação: Equipamento de sonorização completa para até de 10.000 pessoas. Equipamento de iluminação completa para até 10.000 pessoas. Iluminação de grande porte com 8 bem, 6 mini brut, 16 refletores de PA 64 branco, 24 refletores de led 3 volt. Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização e iluminação, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.		
02	40	DIA	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETO PARA ATÉ 3.000 PESSOAS Especificação: A sonorização		



			<p>completa será composta pelos seguintes itens com configuração mínima: Mesa de som pré-amplificada 36 canais Digital com controle de saída de efeitos por canal, em quantidade compatível para a realização de evento com até 3000 pessoas. Sistema de caixas acústicas com sistema informatizado de alinhamento; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e Periféricos.</p> <p>Iluminação com 8 bem, 6 mini brut, 16 refletores de PA 64 branco, 24 refletores de led 3 volt.</p> <p>Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização e iluminação, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.</p>		
03	48	DIA	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO		



			<p>COMPLETO PARA ATÉ 2.000 PESSOAS Especificação: Sonorização para até 2.000 pessoas mesa de som com 36 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior. Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização. Equipamento de iluminação completa para até 2000 pessoas. Iluminação com 4 bem, mini brut, 8 refletores de PA 64 branco, 18 refletores de led 3 volt.</p> <p>Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização e iluminação, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.</p>		
04	90	DIA	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO		



			<p>E ILUMINAÇÃO COMPLETO PARA ATÉ 1000 PESSOAS</p> <p>Especificação: Sonorização para até 1.000 pessoas mesa de som com 32 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.</p> <p>Equipamento de iluminação completa para até 1000 pessoas.</p> <p>Iluminação com 4 bem, mini brut, 8 refletores de PA 64 branco, 18 refletores de led 3 volt.</p> <p>Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização e iluminação, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.</p>		
05	100	DIA	EQUIPAMENTO S DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO COMPLETA		



			<p>PARA ATÉ 600 PESSOAS Especificação: Equipamento de iluminação completa para até 600 pessoas. Especificação: Equipamento de sonorização completa para até 600 pessoas com Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, mesa de som digital de 36 canais, entrada USB; 04 caixas ativas 300 Watts; 04 caixas passivas; 10 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento. Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de iluminação, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.</p>		
06	160	DIA	EQUIPAMENTO DE		



			<p>ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 PESSOAS:</p> <p>Especificação: Equipamentos de iluminação completa para até 350 pessoas.</p> <p>Especificação: Sonorização para até 350 pessoas. Mesa de som analógica com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, entrada USB; 04 caixas ativas 300 Watts; 04 caixas passivas; 08 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento. Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de iluminação, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.</p>		
07	130	DIA	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO COMPLETA		



			<p>PARA ATÉ 150 PESSOAS Especificação: Equipamento de iluminação completa para até 150 pessoas. Especificação: Equipamento de sonorização completa para até 150 pessoas, contendo: Mesa de som com 16 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, entrada USB; 02 caixas ativas 300 Watts; 02 caixas passivas; 06 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento. Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.</p>		
08	100	DIA	<p>PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6 Especificação: Locação de painel 3x3 tela de led</p>		



			rgbw p6, montado no local do evento e com acompanhamento técnico.		
09	85	DIA	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE MULTIMÍDIA - 3500 ANSI LUMENS Projektor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1280x720 pixels e taxa de contraste de no mínimo 3,000:1 entrada de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI; Suporte de chão ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, se necessário.		
10	270	UNIDADE	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DISTÂNCIA 26 canais / 26 frequências Alcance de até 8km Carregador Bi-volt Carregador de mesa duplo Contendo aparelho, clipe de cinto, carregador de mesa e 01 bateria recarregável (totalmente carregada);		
11	200	UNIDADE	TELA RETRÁTIL		



			PARA EXIBIÇÃO DE PROJETO Medidas: 2,03x1,52m 100 polegadas / 110/220V		
12	45	DIA	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CABEADO E ABASTECIDO. Especificação: Grupo gerador de energia - 180 kva, com todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema e com acompanhamento técnico.		
13	45	DIA	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 125 KVA, CABEADO E ABASTECIDO. Especificação: Grupo gerador de energia - 125 kva, com todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema e com acompanhamento técnico.		
14	145	KIT	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 KIT COMPOSTO DE TORTA VIP 144 TUBOS, GIRÂNDOLA 402 TIROS Especificação : KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 Kit		



			composto de Torta vip 144 tubos, girândola 402, foguetes tiros e cores 12x1 und 12x1 com apito. Com responsável técnico para a manipulação.		
15	75	KIT	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 702 TIROS, COR Especificação: Show Pirotecnico - 02 Kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infinity 177 tubo, kit morteiros 4" + 12 tubos de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.		

AMBIENTAÇÃO, MONTAGEM DE ESTANDE, ORNAMENTAÇÃO, LOUNGES, MOBILIÁRIOS

IT EM	QUA NT.	UNID .	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VAL OR UNI T.	TOT AL
16	17.400	UNI/DI A	CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA). Em Polipropileno Branco Resistência: 182 kg certificada pelo INMETRO		
17	6.000	JOGO/ DIA	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS Especificação: Jogo de mesa branca em Polipropileno, com 4		



			cadeiras / diárias (certificada pelo INMETRO). Mesa: C.: 70 cm /L.: 70 cm /A.: 70 cm Cadeiras: Resistência: 182 kg		
18	2.500	JOGO/ DIA	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TECIDO BRANCO: Especificação: Jogo de mesa com 4 cadeiras (certificada pelo INMETRO), todos com capa em tecidos branco.		
19	9.000	UNI/DI A	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO PVC NA COR BRANCA Especificação: Locação de mesa de plástico PVC (certificada pelo INMETRO), na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.		
20	17.000	UNI/DI A	LOCAÇÃO DE CAPA E FAIXA EM TECIDO PARA CADEIRA Especificação: Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.		
21	400	UNI/DI A	BANHEIRO QUÍMICO Especificação: Serviço de locação de banheiro químico individual , portáteis, com		



			<p>montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento c/identificação de ocupado para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.</p> <p>Posicionado no local estabelecido, limpo com papel higienico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária.</p>		
22	100	UNI/DIA	<p>BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS Especificação: PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.</p> <p>Posicionado no local estabelecido, limpo com papel higienico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária.</p>		
23	180	UNI/DIA	<p>TENDA 10X10 PÉ DIREITO 2,5M: Especificação : Tenda 10x10 pé direito 2,5m: locação de tenda 10x10m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.</p>		



24	400	UNI/DIA	TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M Especificação : Locação de tenda 6x6m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.		
25	500	UNI/DIA	TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M Especificação: Locação de tenda 4x4m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.		
26	500	UNI/DIA	TENDA 5X5 PÉ DIREITO 2,5M Especificação : Locação de tenda 5x5m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento		
27	220	M²	MONTAGEM DE ESTANDE BÁSICO Especificação: Montagem de estande com painel de ts dupla face 2,20 a, carpete, arandela a cada 3cm, 1 tomada e testeira 50x1 com identificador.		
28	25	M²	MONTAGEM DE ESTANDE ESPECIAL (ESTRUTURA COMPLETA DE ESTANDE, SALA VIP INTER,ETC) Especificação: (estruturar completa de estande, sala vip interna com painéis mistos em ts dupla face e vidro, sistema modular de alumínio, iluminação especial, porta com fechadura e chaves. piso revestido de carpete novo, montagem em sistema padronizado octanorm, área de depósito com chave, sala de estar climatizada com mesa para computador, balcão bar curvo com três baquetas cromadas, dois sofás de dois lugares em couro, mesa de canto. depósito com frigobar, cenografia externa, aplicação		



			de logomarca, paisagismo e instalações. os serviços deverão incluir planejamento, montagem, instalação e desmontagem pela empresa contratada.		
29	180	UNI/DI A	BEBEDOURO COM INSUMO. LOCAÇÃO DE BEBEDOURO, 220V. Especificação: Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrações de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha residuário próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrações e retirada dos copos descartados incluso		
30	250	M²	DECORAÇÃO BÁSICA Especificação: Decoração básica (arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas, malhas elásticas e toalhas de mesa quadrada, nas cores solicitadas pelo contratante). Mínimo 02 metros quadrados		
31	160	M²	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS) Decoração especial, com arranjos, painéis, malhas elásticas e toalhas de mesa nos temas solicitados pelo contratante, conforme a ambientação, entre outros itens. Mínimo para 4 metros quadrados		
32	2300	UNI/DI A	PLACA DE FECHAMENTO PRATICÁVEL 2 X 1,2M		
33	3400	M²	PALCO		



			Especificação: Palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento. Com acompanhamento técnico, sendo que as estruturas deverão estar de acordo com as normas técnicas e instruções do Corpo de Bombeiros.		
34	360	M²	TRAVE/PÓRTICO/ARCO/TORRE COM ESTRUTURA DE TRELISSA METÁLICA Medidas conforme o evento		
35	4500	M²	DISCIPLINADOR/GRADES DE ISOLAMENTO PRATICÁVEL Serviço de locação de Cerca Disciplinadora de estrutura metálica medindo 2m de largura por 1m de altura cada módulo.		
36	15	UNI/DIA	ARQUIBANCADAS 30M Arquibancadas 30 m lineares – Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas, com acompanhamento técnico, sendo que as estruturas deverão estar de acordo com as normas técnicas e instruções do Corpo de Bombeiros.		
37	40	UNID/DIA	LOCAÇÃO APARELHO ARCONDICIONADO: LOCAÇÃO DE		



			<p>EQUIPAMENTOS (CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO) MÍNIMO 02 HÉLICES, VAZÃO MÍNIMA DE 30M³ DE AR POR HORA, MÓVEL, COM SUPORTE. INCLUSOS: TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM. CADA DIÁRIA EQUIVALE A 01 UNIDADE DE CLIMATIZADOR A SER DISPONIBILIZADO X O NÚMERO DE DIAS DE LOCAÇÃO, QUE SERÁ INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO. A CONTRATAÇÃO (ENVIO DO EMPENHO À EMPRESA) DEVERÁ OCORRER ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS ANTES DA DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.</p>		
--	--	--	--	--	--

ESPAÇO FÍSICO					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	TOTAL
38	150	DIA	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 1 Especificação: Locação de Espaço Físico para Eventos 1 - Locação de espaço com capacidade de até 500 pessoas.		
39	70	DIA	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2 Especificação: Locação de espaço físico para eventos 2 - Locação de espaço		



			<p>físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na Autorização de Fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco 1 camarins ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelos formandos/artistas banheiros em quantidade suficiente limpeza impecável (sem manchas nos assentos sem cheiros desagradáveis no ambiente - mofo, tinta etc.) foyer coberto para recepção dos convidados com capacidade para 200 pessoas atendimento aos requisitos legais de acessibilidade atendimento a todas as exigências legais dos Bombeiros e Defesa Civil (Alvará, Habitesse etc.) com acessos devidamente identificados.</p>		
--	--	--	--	--	--

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E OUTROS



ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	TOTAL
40	30	DIA	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA) Especificação: Locação de trio elétrico (tipo carreta), abastecido, com motorista especializado e com documentação em dias.		
41	80	DIA	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO Especificação: Locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista especializado e com documentação em dias.		
42	5000	HORA	CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS e CAMPANHAS Especificação: Carro de Som (propaganda volante): Para divulgação de eventos - Área Urbana e Rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos. Com motorista especializado e com documentação em dias.		
43	60	DIA	REBOQUE/ CARRETINHA/SOM AUTOMOTIVO Especificação: locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veiculo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso tecnico para		



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

			acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfeito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico.		
--	--	--	---	--	--



SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	TOTAL
44	60	DIA	LOCUTOR Profissional capacitado a prestar serviços de locução, com duração de 06 horas (sujeito à aprovação prévia do contratante) com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação.		
45	60	DIA	CERIMONIALISTA, com duração de 06 horas Responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no evento, bem como identificação de autoridades e convidados VIPs, preparação da mesa diretora, de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisão da contratante, e sujeito à aprovação.		
46	04	hora	SHOW DE CARÁTER NACIONAL Especificação: Banda/Artista, incluso logística até o local do evento. Apresentação, com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos.		
47	60	HORA	SHOW DE CARÁTER REGIONAL Especificação: Banda/Artista, incluso logística até o local do evento. Apresentação, com duração mínima de		



			120 (cento e vinte) minutos.		
48	120	DIA	DJ Especificação: Sendo 06 (seis) horas de serviços em cada dia. Incluso equipamentos para apresentação (cdj, mix, controladora e microfone)		
49	80	DIA	MÚSICO INSTRUMENTALISTA Especificação: Sendo 06 (seis) horas de serviços em cada dia. Incluso equipamentos para apresentação		
50	80	HORA	SHOW DE CARÁTER LOCAL Banda/Artista, incluso logística até o local do evento. Apresentação de artista local com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos.		
51	850	PESSOA/DIA	SEGURANÇA PRIVADA Especificação: Profissional uniformizado, capacitado para a realização de segurança (diurno e noturno) desarmado, com os equipamentos necessários para o desenvolvimento da função e com apresentação de nada consta da Polícia Civil e autorização da Polícia Federal. Sendo 8 (oito) horas de trabalho em cada dia.		
52	80	DIA	ANIMAÇÃO INFANTIL. ATOR PROFISSIONAL CARACTERIZADO DE PALHAÇO Especificação: Animação Infantil com ator profissional caracterizado de		



			palhaço, efetua 4 atividades por 6 (seis) horas: pintura facial, mágicas cômicas, escultura de balões e show de palhaço.		
53	250	PESSOA/DIA	POSTO DE TRABALHO DE RECEPCIONISTAS - LÍNGUA PORTUGUESA. ATUARÁ NA RECEPÇÃO Especificação: Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público. Sendo 01 recepcionista p/ cada 150 convidados		
54	250	PESSOA/DIA	POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE PARA LIMPEZA DE EVENTOS Especificação: Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e		



			capacitado. Sendo 01 servente p/ cada 50 convidados.		
55	450	PESSOA/DIA	POSTO DE TRABALHO DE GARÇOM. PROFISSIONAL COM A DEVIDA QUALIFICAÇÃO E HABILIDADE Especificação: Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização. Sendo 01 garçom p/ cada 25 convidados.		

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	TOTAL
56	30.000	PESSOA	Coffee break - Tipo 01 - (Café, chá, água, 01 tipo de suco, 03 tipos de biscoitos finos), com as louças e/ou descartáveis necessários para o evento.		
57	25.000	PESSOA	Coffee Break Tipo 02 - (Café, chá, água, 02 tipos de suco, 02 tipos de refrigerante (01 diet/light), 03 tipos de salgados e/ou mini sanduíches, 01 massa doce (bolo ou rocambole com as		



			louças e/ou descartáveis necessários para o evento.		
58	15.000	PESSOA	Coffee Break Tipo 03 - (Café, chá, água, 03 tipos de suco, 02 tipos de refrigerante (01 diet/light), 03 tipos de biscoitos finos, 03 tipos de mini sanduíches variados e/ou salgadinhos, torradas, 03 tipos de patê, 02 tipos de bolo), com as louças e/ou descartáveis necessários para o evento.		
59	50.000	PESSOA	Refeições individuais (marmitex / 01 por pessoa): Cardápio básico: Arroz, feijão (preto ou carioca), Carne Branca (aves, pescados, etc.) e vermelha (assada, cozida ou frita), saladas variadas, legumes, verduras e/ou outro acompanhamento de boa qualidade. Obs: os alimentos deverão ser acondicionados em marmitta térmica descartável.		
60	25.000	PESSOA	Coquetel de Confraternização - Solenidade de abertura - (água mineral natural e gaseificada, 04 (quatro) opções de refrigerantes, sendo 1 (um) diet/light e 3 (três) normal, 04 (quatro) tipos de sucos naturais, 02		



			(dois) opções de coquetel de frutas sem álcool, 10 (dez) opções de salgados quentes, canapés frios variados, tábua de frios, 03 (três) opções de pratos quentes, 06 (seis) opções de doces frios), com as louças e/ou descartáveis necessários para o evento.		
61	25.000	PESSOA	Almoço Compreendendo 3 tipos de carne, 1 tipo de frango ou peixe, duas guarnições, 1 acompanhamento, e salada, sobremesa, dois tipos de suco, refrigerante normal e diet a serem determinada de acordo com o cardápio a ser fornecida pela contratada, com as louças e/ou descartáveis necessários para o evento.		
62	25.000	PESSOA	Jantar Compreendendo 3 tipos de carne, 1 tipo de frango, 1 peixe, duas guarnições, 1 acompanhamento, e salada, sobremesa, dois tipos de suco, refrigerante normal e diet a serem determinada de acordo com o cardápio constante, com as louças e/ou descartáveis necessários para o evento.		



BRINDES CORPORATIVOS					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	TOTAL
63	15.000	UNIDADE	Copos personalizados (Long Drink) aproximadamente e com capacidade de 350ml		
64	15.000	UNIDADE	Copos personalizados 300ml com tampa e canudo em plástico (TWISTER)		
65	15.000	UNIDADE	Canecas de porcelana sublimadas, aproximadamente com capacidade de 325ml		
66	25.000	UNIDADE	Canetas personalizadas, Caneta esferográfica com ponta retrátil, tinta azul, personalizada, a critério da secretaria.		
67	8.500	UNIDADE	Agendas personalizadas tamanho 20cmx15 cm. MIOLO: Em papel 63 g/m ² ; fitilho marcador na cor amarelo; com páginas da agenda diária (1 página para cada dia do ano); impressão 2 X 2 cores; com índice telefônico, tabelas úteis e mapas coloridos; mais 40 a 50 páginas de conteúdo institucional, a ser fornecido à Contratada quando da confecção do primeiro exemplar. CAPA: 2 (duas) impressões em cores;		



			capa dura plastificada com gramatura superior a 240g. ARTE: O layout da capa e do miolo serão fornecidos oportunamente pela Contratante. EMBALAGEM: Caixa de papel		
68	1.500	UNIDADE	Trofeus 10x20 CM - Troféus Homenagem Personalizado em Acrílico 20cm		
69	25.000	UNIDADE	Camisetas personalizadas Camisetas de malha 67% poliéster+ 33% viscose, manga curta, vários tamanhos Logotipo a ser definido, estampa na frente e atrás		
70	30.000	UNIDADE	Boné (Tradicional) Tamanho: Adulto / Tecido: Microfibra (100% poliéster) / Promocionais Forração: Entretelado gomo frontal / Acab. Interno: Carneira e viéses de Microfibra Regulador: Plástico (PVC)		
71	30.000	UNIDADE	Squeeze Material da garrafa: Plástico Tipo de bico: Plástico Térmica: Não Personalizadas Capacidade de 500ml		
72	30.000	UNIDADE	Pulseiras de papel personalizadas com Tamanho da Pulseira: 19x245mm Tamanho da Arte: 14x100mm		
73	15.000	UNIDADE	Chaveiro metalizado com formato ovalado, medindo 4 cm de altura, na cor amarelo,		

			personalizado a critério da secretaria.		
74	15.000	UNIDADE	Nécessaire com zíper lateral e alça superior, material de nylon. Na cor rosa escuro, medindo 13,5cm x16 cm x 18 cm, personalizada a critério da secretaria.		

5. DA ENTREGA

5.1 Os serviços e produtos constante na planilha acima, deverão ser entregues previamente no local do evento informado pela CONTRATANTE, qualquer dia da semana, na data e horário descrito e informado previamente pela contratante à CONTRATADA.

5.2 Os serviços serão entregues, exatamente na data e horário previamente estabelecidos, a partir da data de recebimento da ordem de compras pela CONTRATADA.

5.3 Toda despesa com transporte, montagem, desmontagem, substituição e eventual descarte (correto), ocorrerão por conta da CONTRATADA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2 Fornecer os serviços, conforme pedidos da CONTRATANTE, e de acordo com o prazo, quantidades e especificações aqui definidas, atendendo os itens 2, 3, 4 e 5 deste termo.

6.3 Responsabilizando-se pelas substituições que se verificarem necessárias, mediante a ocorrência de vícios/danos, no mesmo prazo destinado à entrega, a contar da notificação da CONTRATANTE.

6.4 Oferecer garantia dos serviços, de acordo com as especificações do fabricante e/ou especificações deste termo de referência.

6.5 Emitir Nota (s) fiscal (is) da (s) entrega (s) efetivamente realizada (s), apresentando-a (s) à CONTRATANTE, bem como discriminar na referida nota o local do fornecimento, o número do contrato, da Nota de Empenho e o objeto.

6.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além deste limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

6.7 Corrigir às suas expensas os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.8 Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.9 Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.10 A contratada deverá entregar todos os serviços em perfeitas condições nos locais indicados pela contratante, dentro dos padrões e normas exigidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Notificar a CONTRATADA a respeito dos vícios verificados nos serviços fornecidos;

7.2 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido no item 09 deste Instrumento.

7.3 Fiscalizar o desempenho dos ITENS entregues, para o atendimento das condições aqui estabelecidas para os serviços.

7.4 Tomar todas as providências, a seu cargo, necessárias ao cumprimento do objeto deste T.R.

7.5 Não efetuar qualquer pagamento à CONTRATADA, caso esta tenha sido regularmente multada pela CONTRATANTE, antes da quitação, anulação ou revogação da referida sanção administrativa regularmente aplicada.

8. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Uma vez que o Registro de Preço denota eventual e futura contratação, pautada na oportunidade e conveniência da Administração, a dotação orçamentária só será informada quando da possível contratação, ou utilização da Ata de Registro de Preço por instrumento congênere permitido.

8.2 Nas licitações para Registro de Preços não se faz necessário indicar previamente dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado à Contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal referente ao fornecimento realizado no mês anterior, acompanhada do respectivo histórico de fornecimentos realizados pela Contratada, junto ao qual deverá estar anexado as requisições solicitadas, devendo a Contratada dar entrada com a Nota Fiscal e seus anexos.

9.2 O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora por meio de ordem bancária, em conta corrente com indicação na Nota Fiscal.

9.3 Será solicitado antes do pagamento a ser efetuado à Contratada as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

9.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira/PA em favor da Contratada. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se

necessário.

10. DAS PENALIDADES

10.1 A **CONTRATADA** que não cumprir as exigências estipuladas neste contrato, poderá ter suspenso o direito de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, bem como terá registrada a penalidade junto ao SICAF, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, (Lei Estadual nº 6474/2002 art.11, Decreto nº 2.069/2006, art.29).

10.2 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a Prefeitura Municipal de Altamira/PA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, em conformidade com os artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa; e

III - suspensão temporária de participar em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo, não superior, de 02 (dois) anos, e dosado segundo a gravidade da falta cometida.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 Identificada à necessidade de instauração de processo administrativo para apurar responsabilidades da contratada, o representante da mesma será comunicado da possibilidade de aplicação da penalidade, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.

10.4 No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação e abertura de vista aos autos na sede da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

10.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

Da Advertência

10.6 A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou a contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido pelo ordenador de despesa desta Prefeitura Municipal de Altamira/PA, quando:

I - ocorrer o descumprimento da obrigação no âmbito do procedimento licitatório; e se

II - ocorrer o descumprimento da obrigação na fase de execução contratual, entendida desde a

recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

Da Multa

10.7 A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesa desta Prefeitura Municipal de Altamira/PA, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

- I** - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, na entrega do material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente ao valor do contrato até o máximo de 9,9 %, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- II** - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30(trinta) dias;
- III** - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;
- IV** - 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

10.8 A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido a contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art.86 da Lei 8.666/93, observada a seguinte ordem:

- I** - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando for o caso;
- II** - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e
- III** - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

Da Suspensão

10.9 A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a Administração e será imposta pelo ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

- I** - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;
- II** - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante, deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
- III** - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, de falhar ou fraudar na execução do contrato; e

IV - por 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

- a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
- c) receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento.

10.10 A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Estado.

10.11 O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para 05(cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos procedimentos.

Da Declaração de Inidoneidade

10.12 A declaração de inidoneidade será aplicada pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA, ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados na instrução processual;

10.13 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública Municipal será proposta pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA e endereçada ao Prefeito Municipal de Altamira/PA para aplicação à contratada que incorrer em um dos casos a seguir:

I - For condenada, em sentença irrecorrível, por praticar, com dolo, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;

II - Praticar ato ilícito, visando frustrar os objetivos da licitação, bem como durante a execução do contrato;

III - Apresentar proposta inexecutável ou temerária, frustrando os objetivos da licitação;

IV - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude da prática de ato ilícito, tais como:

- a) Agir com malícia e premeditação em prejuízo do órgão licitador;
- b) Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
- c) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento expresso do órgão licitador.

10.14 A penalidade aplicada será registrada no cadastro da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada pelo período estabelecido na penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

10.15 A declaração de inidoneidade prevista neste item permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

10.16 A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Estado, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Municipal, e à Administração Pública, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93.

Do Direito de Defesa

10.17 É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

10.18 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5(cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.19 Na contagem dos prazos estabelecidos neste capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

10.20 Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo constar:

I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - o fundamento legal da sanção aplicada; e

IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

10.21 Após o julgamento do recurso, ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no site: www.licitanet.com.br.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A execução deste T.R. será acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, nos termos do Artigo 67 da Lei nº. 8.666/93. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

Altamira-PA, 04 de novembro de 2021.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira/PA